



SUMÁRIO

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	1
Extratos.....	1
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	3
Portarias	3

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2025–2027

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO
Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS
Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

RICARDO DE CARVALHO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 2

RAFAELA ROCHA SILVA
Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)

ALINE
GASPAR
PEREIRA:08911
798977911 14:36:35 -04'00'



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

www.defensoria.ro.def.br

[/DefensoriaRO](https://www.facebook.com/DefensoriaRO) [/Dpe_ro](https://www.instagram.com/Dpe_ro) [/DefensoriaRO](https://www.instagram.com/DefensoriaRO) [/DefensoriaRO](https://www.youtube.com/DefensoriaRO)

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Extratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO Processo N.º: 3001.106557.2024

Tipo: Locação

Assunto: Futura Aquisição/Locação - Núcleo de São Francisco
do Guaporé

No Termo de ratificação da contratação direta que tem por objeto a ratificação da contratação direta para locação do imóvel localizado na Av. Tancredo Neves, N.º 3300, Sala 02 (sub esquina), São Francisco do Guaporé/RO, devidamente publicado no DOE-DPERO n.º 1553 — ano VII, referente ao processo SEI n.º 3001.106557.2024, para que:

ONDE SE LÊ:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no processo epígrafeado, devidamente justificado, considerando o Parecer Jurídico n.º 227/2025-PGE/DEF (id. 0776413) e o Relatório de Conformidade n.º 1252/2025/DPG/DPG-DCI (id. 0792508) que preveem a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, e ainda, a constatação da regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizo a celebração de contrato de locação do imóvel localizado na Av. Tancredo Neves, N.º 3300, Sala 02 (sub esquina), São Francisco do Guaporé/RO, tendo por locador o senhor VANDERLEI GRANDO JUNIOR, portador do CPF n.º 849.***.***-34, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021, no valor anual de R\$ 93.233,76 (noventa e três mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), e mensal de R\$ 7.796,48 (sete mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), a fim de atender ao núcleo Defensoria Pública do Estado de Rondônia em São Francisco do Guaporé.

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO INDENIZADO DE DESPESA N.º 07/2025/DPE-RO

DEVEDOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CREDOR: UILIAN NOGUEIRA LIMA - CPF: 523.XXX.XXX-53

OBJETO: A DPE/RO reconhece a existência de despesa em favor do CREDOR, proveniente do objeto sem relação jurídica formada/regular, correspondente a Composição da Banca responsável pela realização do Procedimento de heteroidentificação do 2.º Processo Seletivo de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia para formação de cadastro reserva de estagiários(as) de Pós-Graduação do curso de Direito para atuação no âmbito do projeto “Assistência Legal na Execução Penal”, na Comarca de Porto Velho.

VALOR: R\$ 1.070,39 (um mil setenta reais e trinta e nove centavos)

DESPESA: Unidade Orçamentária: 300001; Fonte de Recursos: 1.500.0.00001; Programa: 1007; Ação: 2520; Natureza da Despesa: 31.90.11.03.

PROCESSO: 3001.109307.2025

PRAZO: 12 (doze) dias úteis para efetuar o pagamento constante do objeto da cláusula primeira, a contar da assinatura da data da liquidação da despesa.

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2026

ASSINAM:

- DIEGO CESAR DOS SANTOS - Subdefensor Público-Geral / DPE-RO

- UILIAN NOGUEIRA LIMA - Credor

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral / DPE-RO

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO INDENIZADO DE DESPESA N.º 08/2025/DPE-RO

DEVEDOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CREDORA: SAMIA VALÉRIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - CPF: 593.XXX.XXX-04

OBJETO: A DPE/RO reconhece a existência de despesa em favor da CREDORA, proveniente do objeto sem relação jurídica formada/regular, correspondente a Composição da Banca responsável pela realização do Procedimento de heteroidentificação do 2.º Processo Seletivo de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia para formação de cadastro reserva de estagiários(as) de Pós-Graduação do curso de Direito para atuação no âmbito do projeto “Assistência Legal na Execução Penal”, na Comarca de Porto Velho.

VALOR: R\$ 1.070,39 (um mil setenta reais e trinta e nove centavos)

DESPESA: Unidade Orçamentária: 300001; Fonte de Recursos: 1.500.0.00001; Programa: 1007; Ação: 2520; Natureza da Despesa: 31.90.11.03.

PROCESSO: 3001.109307.2025

PRAZO: 12 (doze) dias úteis para efetuar o pagamento constante do objeto da cláusula primeira, a contar da assinatura da data da liquidação da despesa.

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2026

ASSINAM:

- DIEGO CESAR DOS SANTOS - Subdefensor Público-Geral / DPE-RO

- SAMIA VALÉRIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Credora

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral / DPE-RO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2026/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: J R MACHADO IMP. E EXP LTDA - CNPJ: 53.553.859/0001-94

OBJETO: Fornecimento de aparelho de ar-condicionado tipo split com tecnologia inverter para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

DESPESA: Unidade Orçamentária: 300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CNPJ: 06.188.804/0001-42; Fonte de Recursos: 2.759.0.08030 - Recursos Vinculados a Fundos – FUNDEP; Programa: 1009 – Estruturação e Modernização da DPE/RO; Ação: 2531 – Aparelhar e Manter o Funcionamento das Unidades da DPE/RO; Natureza da Despesa: 44.90.52.12 - Aparelhos e utensílios domésticos

PROCESSOS: 3001.108527.2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, sendo de 16/01/2026 a 16/01/2027.

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2026

ASSINAM:

- DIEGO CESAR DOS SANTOS - Subdefensor Público-Geral do Estado / DPE-RO

- JOÃO ROBERTO MACHADO - Representante / Contratada

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado / DPE-RO

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTRARIA N.º 30/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 08 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101377.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 EDUARDO WEYMAR, matrícula n.º 300102420, lotado na Comarca de Porto Velho, 03 (três) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base na Certidão de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 543/2025/CG, de 02 de outubro de 2025, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTRARIA N.º 102/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110791.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR, a contar de 14.01.2026, a autorização do regime de trabalho não presencial, na modalidade híbrida, para a servidora CLAUDIANA LINHARES ALMEIDA GERHARDT, Analista em Psicologia, matrícula n.º 300130884, lotada no Núcleo Psicossocial da Região I, na Comarca de Porto Velho, nos termos da Resolução n.º 147/2024-CS/DPERO, de 13 de agosto de 2024. Parágrafo único. A servidora deverá observar as obrigações dispostas no art. 17 da Resolução n.º 147/2024-CS/DPERO e ser submetida à aferição periódica de produtividade, cumprindo Plano de Trabalho Individualizado, baseado em metas quantitativas e qualitativas de desempenho, revisado periodicamente, a cada semestre ou em menos tempo, caso seja identificado sub ou superdimensionamento das metas estabelecidas, nos termos do art. 32, § 2.º da referida resolução.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTRARIA N.º 103/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2634/2025/DPG/DPERO, de 1.º de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1529, de 02 de setembro de 2025, a qual excluiu a servidora Taís Juliana do Nascimento Saunier da Comissão Permanente do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdências e Trabalhistas;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 78/2026/DPG/DPERO, de 14 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1615, de 15 de janeiro de 2026, a qual excluiu o servidor Ronaldo Pinho de Souza da Comissão Permanente do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdências e Trabalhistas;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110900.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º EXCLUIR, a pedido e a contar de 01.01.2026, a servidora GISELE MINOSSO, Analista em Administração, matrícula n.º 300131595, lotada na Comarca de Porto Velho, da Comissão Permanente do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdências e Trabalhistas (eSocial), para a qual foi designada, na condição de presidente, pela Portaria n.º 3018/2024/DPG/DPERO, de 14 de novembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1340, de 18 de novembro de 2024.

Art. 2.º EXCLUIR, a contar de 01.01.2026, o servidor RAGNER VIRGILIO CANUTO, Analista Contábil, Diretor de Contabilidade, matrícula n.º 300131549, lotado na Comarca de Porto Velho, da referida Comissão, para a qual também foi designado pela Portaria n.º 3018/2024/DPG/DPERO, de 14 de novembro de 2024.

Art. 3.º DESIGNAR nova composição para a Comissão Permanente do eSocial, conforme quadro a seguir.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
NEANDER VERNEQUE DE ASSIS	Analista Programador	300130788	Presidente
ANDERSON SOARES CARDOSO	Analista Programador	300131867	
BIANCA PRESTES DE SÁ	Analista Contábil	300131725	
MARCIAS JESUS GOMES	Assessora Administrativa	300131276	Integrantes

Art. 4.º CONCEDER às pessoas servidoras designadas a Gratificação de Comissão de Trabalho Especial prevista no art. 15, inciso VI, da Lei Complementar n.º 703/2013, de 08 de março de 2013, no valor de 35% (trinta e cinco por cento) da referência DPE-NI-01, com efeitos financeiros contados a partir da publicação desta portaria no DOE-DPERO.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 104/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111142.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em abono pecuniário, a pedido da Defensora Pública de Nível 2 BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES, Secretária-Geral de Administração e Planejamento, matrícula n.º 300131277, lotada na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 03.3.2026 a 12.3.2026) das férias do 2.º período do exercício de 2026, fixando-se o gozo dos restantes 20 (vinte) dias para o interstício de 01.12.2026 a 20.12.2026, conforme já disposto no art. 1.º da Portaria n.º 1609/2025/DPERO-CG-GAB, de 02 de dezembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1592, de 04 de dezembro de 2025, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 105/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.112288.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em abono pecuniário, a pedido da Defensora Pública de Nível 2 JAMILE CONDI BREVIGLIERI, matrícula n.º 300131264, lotada na Comarca de Cacoal, 10 (dez) dias (de 04.3.2026 a 13.3.2026) das férias do 2.º período do exercício de 2026, fixando-se o gozo dos restantes 20 (vinte) dias para os interstícios de 03.11.2027 a 12.11.2027 e de 16.11.2027 a 25.11.2027, conforme já disposto no art. 1.º da Portaria n.º 1674/2025/DPERO-CG-GAB, de 15 de dezembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1599, de 16 de dezembro de 2025, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 106/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.112411.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em abono pecuniário, a pedido do Defensor Público de Nível 3 LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES, matrícula n.º 300125502, lotado na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias das férias do 1.º e 2.º períodos do exercício de 2026, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, conforme quadro a seguir.

Períodos e exercícios	Dias convertidos em abono pecuniário	Portarias	Dias de férias remanescentes
1.º período de 2026	De 02.3.2026 a 11.3.2026 10 (dez) dias	Portaria n.º 1685/2025/DPERO-CG-GAB, de 17 de dezembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1601, de 18 de dezembro de 2025	De 14.12.2026 a 18.12.2026, de 25.01.2027 a 29.01.2027, de 13.12.2027 a 17.12.2027 e de 24.01.2028 a 28.01.2027 20 (vinte) dias
2.º período de 2026	De 21.4.2026 a 30.4.2026 10 (dez) dias	Portaria n.º 1687/2025/DPERO-CG-GAB, de 17 de dezembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1601, de 18 de dezembro de 2025	De 24.8.2026 a 28.8.2026, de 07.12.2026 a 11.12.2026, de 12.7.2027 a 16.7.2027 e de 19.7.2027 a 23.7.2027 20 (vinte) dias

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 107/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.113015.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR, por 30 (trinta) dias úteis contados a partir de 14.01.2026, a atuação do Grupo de Trabalho Especial de Assessoria Jurídica de Apoio às Defensorias Públicas (GAD) no Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem), na Comarca de Porto Velho, nos termos do Regulamento n.º 113/2024/DPG/DPERO, de 05 de abril de 2024, publicado no DOE-DPERO n.º 1188, de 09 de abril de 2024.

Art. 2.º DESIGNAR a Defensora Pública a seguir indicada para coordenar os trabalhos e as servidoras a seguir indicadas para integrarem a equipe do GAD que atuará no Nudem durante o referido período.

Designadas	Cargos	Matrículas	Lotações	Atuação
DÉBORA MACHADO ARAGÃO	Defensora Pública e Coordenadora do Nudem	300131102	Comarca de Porto Velho	Cível e Criminal
ANAÍLA VERONEZ NERY	Assessora de Defensor	300130468	Comarca de Cacoal	
DEBORA RAIANI DA SILVA MOURA BALANSIN	Assessora de Defensor	300131426	Comarca de Cerejeiras	
THILANA KSILA KUSSLER	Assistente da Defensoria	300132009	Comarca de Ji-Paraná	
WELLEN MARTIMIANO DA SILVA	Assessora de Defensor	300131879	Comarca de Nova Brasilândia do Oeste	

§ 1.º Os efeitos financeiros da designação das servidoras dar-se-ão conforme já disposto em portarias anteriores.

§ 2.º A atuação dar-se-á de forma remota, ficando a critério da coordenação realizar reuniões periódicas com a equipe, por videoconferência, para distribuição das atividades, orientações e esclarecimento de eventuais dúvidas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 109/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.112796.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR, por 30 (trinta) dias úteis contados a partir de 14.01.2026, a atuação do Grupo de Trabalho Especial de Assessoria Jurídica de Apoio às Defensorias Públicas (GAD) no Núcleo da Comarca de Machadinho do Oeste, nos termos do Regulamento n.º 113/2024/DPG/DPERO, de 05 de abril de 2024, publicado no DOE-DPERO n.º 1188, de 09 de abril de 2024.

Art. 2.º DESIGNAR o Defensor Público a seguir indicado para coordenar os trabalhos e os servidores a seguir indicados para integrarem a equipe do GAD que atuará no Núcleo da Comarca de Machadinho do Oeste durante o referido período.

Designados	Cargos	Matrículas	Lotações	Atuação
DENER NERES CAMINHA	Defensor Público e Coordenador do Núcleo da Comarca de Machadinho do Oeste	300132173	Comarca de Machadinho do Oeste	Cível e Criminal
LEONARDO SILVESTRE MONTEIRO JUCÁ	Técnico Administrativo e Assistente da Defensoria Pública	300130818	Comarca de Presidente Médici	Cível
RICARDO FRAZÃO DE LIMA	Assessora de Defensor	300132012	Comarca de Ariquemes	
ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	Assessor de Defensor	300131906	300131906	Criminal
THIAGO KUHN DE SOUZA	Assistente da Defensoria	300123482	Comarca de Porto Velho	

§ 1.º Os efeitos financeiros da designação dos servidores dar-se-ão conforme já disposto em portarias anteriores.

§ 2.º A atuação dar-se-á de forma remota, ficando a critério da coordenação realizar reuniões periódicas com a equipe, por videoconferência, para distribuição das atividades, orientações e esclarecimento de eventuais dúvidas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 110/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido Processo n.º 3001.100323.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a concessão de 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 10.01.2026 a 17.01.2026, à Defensora Pública SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH, Chefe de Gabinete, matrícula n.º 300131332, lotada na Comarca de Porto Velho, nos termos do art. 135, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 111/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110982.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público Substituto ANTÔNIO ROGÉRIO DE ALMEIDA CRISPIM, matrícula n.º 300132451, lotado na Comarca de São Miguel do Guaporé, 01 (um) dia de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base na Certidão de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 5/2026/CG, de 07 de janeiro de 2026, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 112/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105806.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º HOMOLOGAR o estágio probatório da servidora FLAVIANE PEREIRA DA SILVA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131645, lotada na Comarca de Alvorada do Oeste, declarando cumpridas as exigências previstas na Resolução n.º 66-CSDPERO, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2.º DECLARAR a estabilidade da referida servidora a partir de 01.12.2025, após completados 03 (três) anos de efetivo exercício, contados a partir de 01.12.2022, nos termos da Portaria n.º 1894/2022/DPG/DPERO, de 07 de dezembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 872, de 08 de dezembro de 2022.

Art. 3.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 2 à referida servidora, com efeitos financeiros a partir de 01.12.2025, nos termos do parágrafo único do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 113/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108881.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR, a contar de 18.12.2025, a autorização do regime de trabalho não presencial, na modalidade remota, para a servidora ELIANA SOARES DO NASCIMENTO, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130822, lotada na Seção do Diário Oficial — Diretoria de Recursos Humanos, na Comarca de Porto Velho, nos termos da Resolução n.º 147/2024-CS/DPERO, de 13 de agosto de 2024.

Parágrafo único. A servidora deverá observar as obrigações dispostas no art. 17 da Resolução n.º 147/2024-CS/DPERO e ser submetida à aferição periódica de produtividade, cumprindo Plano de Trabalho Individualizado, baseado em metas quantitativas e qualitativas de desempenho, revisado periodicamente.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 114/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105660.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º HOMOLOGAR o estágio probatório da servidora RAYHANE CRISTINE ALVES MENDES, Analista Jurídica, matrícula n.º 300131642, lotada na Comarca de Costa Marques, declarando cumpridas as exigências previstas na Resolução n.º 66-CSDPERO, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2.º DECLARAR a estabilidade da referida servidora a partir de 01.12.2025, após completados 03 (três) anos de efetivo exercício, contados a partir de 01.12.2022, nos termos da Portaria n.º 1908/2022/DPG/DPERO, de 12 de dezembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 875, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 3.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 2 à referida servidora, com efeitos financeiros a partir de 01.12.2025, nos termos do parágrafo único do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 115/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100434.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR, nos períodos de 15.01.2026 a 16.01.2026 e de 19.01.2026 a 22.01.2026, o regime de trabalho híbrido para o Defensor Público de Nível 4 HANS LUCAS IMMICH, Corregedor-Geral, matrícula n.º 300093569, lotado, na Comarca de Porto Velho, nos termos do art. 5.º, § 5.º, da Resolução n.º 146/2024-CS/DPERO, de 13 de agosto de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 117/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100309.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias úteis a contar de 14.01.2026, a atuação do Grupo de Trabalho Especial de Assessoria Jurídica de Apoio às Defensorias Públicas (GAD) no Núcleo de Atenção à Saúde (NAS), na Comarca de Porto Velho, nos termos do Regulamento n.º 113/2024/DPG/DPERO, de 05 de abril de 2024, publicado no DOE-DPERO n.º 1188, de 09 de abril de 2024.

Art. 2.º DESIGNAR o Defensor Público a seguir indicado para coordenar os trabalhos e as servidoras a seguir indicadas para integrarem a equipe do GAD que atuará no NAS no referido período.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Lotações	Atuação
SÉRGIO MUNIZ NEVES	Defensor Público e Coordenador do NAS	300093559	Comarca de Porto Velho	Cível
KHEROLYN SANGALLI	Assistente da Defensoria	300132096	Comarca de Vilhena	
LARA RAVENA MENDONÇA GABRIEL	Assessora de Defensor	300130857	Comarca de Porto Velho	

§ 1.º Os efeitos financeiros da designação das servidoras dar-se-ão conforme já disposto em portarias anteriores.

§ 2.º A atuação dar-se-á de forma remota, ficando a critério da coordenação realizar reuniões periódicas com a equipe, por videoconferência, para distribuição das atividades, orientações e esclarecimento de eventuais dúvidas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 119/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100454.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 DANIEL MENDES CARVALHO, matrícula n.º 300102417, lotado na Comarca de Porto Velho, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escala do Regime Especial de Trabalho, no período de 20 a 28 de dezembro de 2025, conforme o art. 1.º da Portaria n.º 1521/2025/DPERO-CG-GAB, de 18 de novembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1583, de 19 de novembro de 2025, e a Certidão de Plantão n.º 32/2026/CG/CG-GAB, de 09 de janeiro de 2026, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023, e do art. 1.º, §4º da Resolução n.º 61/2017-CS/DPERO, de 22 de setembro de 2017, acrescentado pela Resolução n.º 129/2024-CS/DPERO, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 120/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100398.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público Substituto ANTÔNIO ROGÉRIO DE ALMEIDA CRISPIM, matrícula n.º 300132451, lotado na Comarca de São Miguel do Guaporé, 04 (quatro) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base nas Certidões de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 52/2026/CG, de 08 de janeiro de 2026; 53/2026/CG, de 08 de janeiro de 2026; 54/2026/CG, de 08 de janeiro de 2026; e 55/2026/CG, de 08 de janeiro de 2026, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 122/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103004.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 BRUNO ROSA BALBÉ, matrícula n.º 300126716, lotado na Comarca de Porto Velho, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escala do Regime Especial de Trabalho, no período de 29 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, conforme o art. 1.º da Portaria n.º 1521/2025/DPERO-CG-GAB, de 18 de novembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1583, de 19 de novembro de 2025, e a Certidão de Plantão n.º 36/2026/CG/CG-GAB, de 08 de janeiro de 2026, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023, e do art. 1.º, § 4º, da Resolução n.º 61/2017-CS/DPERO, de 22 de setembro de 2017, acrescentado pela Resolução n.º 129/2024-CS/DPERO, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 123/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100184.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 2 JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO, Corregedor Auxiliar, matrícula n.º 300130988, lotado na Comarca de Porto Velho, 18 (dezoito) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escala do Regime Especial de Trabalho, no período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, conforme o art. 1.º da Portaria n.º 1521/2025/DPERO-CG-GAB, de 18 de novembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1583, de 19 de novembro de 2025, e a Certidão de Plantão n.º 56/2026/CG/CG-GAB, de 08 de janeiro de 2026, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023, e do art. 1.º, §4.º da Resolução n.º 61/2017-CS/DPERO, de 22 de setembro de 2017, acrescentado pela Resolução n.º 129/2024-CS/DPERO, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 124/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105808.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 MARCUS EDSON DE LIMA, matrícula n.º 300093588, 02 (dois) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base na Certidão de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 29/2026/CG, de 07 de janeiro de 2026, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 125/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100453.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido da Defensora Pública Substituta DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS, matrícula n.º 300131904, lotada na Comarca de Santa Luzia do Oeste, 18 (dezoito) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escala do Regime Especial de Trabalho, no período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, conforme o art. 1.º da Portaria n.º 1521/2025/DPERO-CG-GAB, de 19 de novembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1583, de 19 de novembro de 2025, e a Certidão de Plantão n.º 49/2026/CG/CG-GAB, de 09 de janeiro de 2026, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023, e do art. 1.º, §4.º da Resolução n.º 61/2017-CS/DPERO, de 22 de setembro de 2017, acrescentado pela Resolução n.º 129/2024-CS/DPERO, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 126/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100424.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 2 FABRÍCIO AIRES SANTOS SILVA, matrícula n.º 300131101, lotado na Comarca de Guajará-Mirim, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas do Regime Especial de Trabalho, no período de 29 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, conforme o art. 1.º da Portaria n.º 1521/2025/DPERO-CG-GAB, de 18 de novembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1583, de 19 de novembro de 2025, e a Certidão de Plantão n.º 33/2026/CG/CG-GAB, de 12 de janeiro de 2026, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023, e do art. 1.º, § 4.º, da Resolução n.º 61/2017-CS/DPERO, de 22 de setembro de 2017, acrescentado pela Resolução n.º 129/2024-CS/DPERO, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 127/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100437.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido da Defensora Pública de Nível 1 KÉSIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA, Diretora do Centro de Estudos, matrícula n.º 300131413, lotada na Comarca de Porto Velho, 18 (dezoito) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas do Regime Especial de Trabalho, no período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, conforme o art. 1.º da Portaria n.º 1521/2025/DPERO-CG-GAB, de 19 de novembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1583, de 19 de novembro de 2025, e a Certidão de Plantão n.º 59/2026/CG/CG-GAB, de 08 de janeiro de 2026, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023, e do art. 1.º, §4.º, da Resolução n.º 61/2017-CS/DPERO, de 22 de setembro de 2017, acrescentado pela Resolução n.º 129/2024-CS/DPERO, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 128/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111678.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 GUILHERME LUIS DE ORNELAS SILVA, matrícula n.º 300102423, lotado na Comarca de Porto Velho, 16 (dezesseis) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no 2.º semestre de 2025, no período de 20 a 28 de dezembro de 2025, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 7/2026/CG/CG-GAB, de 12 de janeiro de 2026, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 129/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100372.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 MARCUS EDSON DE LIMA, matrícula n.º 300093588, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escala do Regime Especial de Trabalho, no período de 20 a 28 de dezembro de 2025, conforme o art. 1.º da Portaria n.º 1521/2025/DPERO-CG-GAB, de 18 de novembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1583, de 19 de novembro de 2025, e a Certidão de Plantão n.º 30/2026/CG/CG-GAB, de 12 de janeiro de 2026, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023, e do art. 1.º, § 4.º, da Resolução n.º 61/2017-CS/DPERO, de 22 de setembro de 2017, acrescentado pela Resolução n.º 129/2024-CS/DPERO, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 130/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100325.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 GUILHERME LUÍS DE ORNELAS SILVA, matrícula n.º 300102423, lotado na Comarca de Porto Velho, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escala do Regime Especial de Trabalho, no período de 29 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, conforme o art. 1.º da Portaria n.º 1521/2025/DPERO-CG-GAB, de 18 de novembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1583, de 09 de novembro de 2025, e a Certidão de Plantão n.º 37/2026/CG/CG-GAB, de 12 de janeiro de 2026, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023, e do art. 1.º, § 4.º, da Resolução n.º 61/2017-CS/DPERO, de 22 de setembro de 2017, acrescentado pela Resolução n.º 129/2024-CS/DPERO, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 131/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110184.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES, matrícula n.º 300102426, lotado na Comarca de Porto Velho, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escala de plantão no 2.º semestre de 2025, no dia 13 de dezembro de 2025, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 964/2025/CG/CG-GAB, de 16 de dezembro de 2025, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 132/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100229.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO, Subdefensor Público-Geral do Interior e de Atuação Estratégica, matrícula n.º 300126755, 18 (dezoito) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escala do Regime Especial de Trabalho, no período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, conforme o art. 1.º da Portaria n.º 1521/2025/DPERO-CG-GAB, de 18 de novembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1583, de 09 de novembro de 2025, e a Certidão de Plantão n.º 54/2026/CG/CG-GAB, de 08 de janeiro de 2026, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023, e do art. 1.º, § 4.º, da Resolução n.º 61/2017-CS/DPERO, de 22 de setembro de 2017, acrescentado pela Resolução n.º 129/2024-CS/DPERO, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 133/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110997.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública de Nível 3 MORGANA LIGIA BATISTA CARVALHO, matrícula n.º 300126789, lotada na Comarca de Porto Velho, as férias do 2.º período do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 1320/2025/DPERO-CG-GAB, de 08 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 02.3.2026 a 11.3.2026), transferindo-se o gozo de 02.3.2026 a 11.3.2026, de 10.8.2026 a 19.8.2026 e de 13.10.2026 a 22.10.2026 para os interstícios de 10.8.2026 a 19.8.2026 e de 13.10.2026 a 22.10.2026, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 134/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105484.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido da Defensora Pública Substituta DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS, matrícula n.º 300131904, lotada na Comarca de Santa Luzia do Oeste, 10 (dez) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escala de plantão no 1.º semestre de 2026, no período de 29 de dezembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 68/2026/CG/CG-GAB, de 09 de janeiro de 2026, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 135/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101193.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES, matrícula n.º 300129915, lotado na Comarca de Pimenta Bueno, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escala do Regime Especial de Trabalho, no período de 29 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, conforme o art. 1.º da Portaria n.º 1521/2025/DPERO-CG-GAB, de 18 de novembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1583, de 19 de novembro de 2025, e a Certidão de Plantão n.º 48/2026/CG/CG-GAB, de 12 de janeiro de 2026, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023, e do art. 1.º, § 4.º, da Resolução n.º 61/2017-CS/DPERO, de 22 de setembro de 2017, acrescentado pela Resolução n.º 129/2024-CS/DPERO, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 136/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100140.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 BRUNO ROSA BALBÉ, matrícula n.º 300126716, lotado na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escala de plantão no 1.º semestre de 2026, no período de 29 de dezembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 63/2025/CG/CG-GAB, de 09 de janeiro de 2026, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 137/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100418.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 1 ANDRÉ HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS, matrícula n.º 300131402, lotado na Comarca de Presidente Médici, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escala do Regime Especial de Trabalho, no período de 29 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, conforme o art. 1.º da Portaria n.º 1521/2025/DPERO-CG-GAB, de 18 de novembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1583, de 19 de novembro de 2025, e a Certidão de Plantão n.º 45/2026/CG/CG-GAB, de 12 de janeiro de 2026, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023, e do art. 1.º, § 4.º, da Resolução n.º 61/2017-CS/DPERO, de 22 de setembro de 2017, acrescentado pela Resolução n.º 129/2024-CS/DPERO, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 138/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101409.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público Substituto PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA, matrícula n.º 300132237, lotado na Comarca de Cerejeiras, 02 (dois) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base na Certidão de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 34/2026/CG, de 07 de janeiro de 2026, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 139/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105240.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido da Defensora Pública Substituta MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS, Diretora de Controle Interno, matrícula n.º 300131922, lotada na Comarca de Porto Velho, 01 (um) dia de folga compensatória, em virtude da atuação em escala de plantão no 2.º semestre de 2025, no período de 20 a 28 de dezembro de 2025, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 3/2026/CG/CG-GAB, de 07 de janeiro de 2026, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 140/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109613.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 BRUNO ROSA BALBÉ, matrícula n.º 300126716, lotado na Comarca de Porto Velho, 01 (um) dia de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base na Certidão de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 6/2026/CG, de 07 de janeiro de 2026, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 141/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100413.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido da Defensora Pública Substituta MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS, Diretora de Controle Interno, matrícula n.º 300131922, lotada na Comarca de Porto Velho, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas do Regime Especial de Trabalho, no período de 29 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, conforme o art. 1.º da Portaria n.º 1521/2025/DPERO-CG-GAB, de 19 de novembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1583, de 19 de novembro de 2025, e a Certidão de Plantão n.º 41/2026/CG/CG-GAB, de 08 de janeiro de 2026, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023, e do art. 1.º, §4.º da Resolução n.º 61/2017-CS/DPERO, de 22 de setembro de 2017, acrescentado pela Resolução n.º 129/2024-CS/DPERO, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 143/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101280.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 DANIEL MENDES CARVALHO, matrícula n.º 300102417, lotado na Comarca de Porto Velho, 03 (três) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação na Comissão de Estágio Probatório de Defensores(as) Públícos(as), conforme as Portarias n.º 3388/2025/DPG/DPERO, de 04 de novembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1574, de 06 de novembro de 2025; e 3905/2025/DPG/DPERO, de 18 de dezembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1603, de 22 de dezembro de 2025, nos termos do art. 7.º, §2.º, da Resolução n.º 10/2014-CS/DPERO, de 08 de janeiro de 2014, com redação dada pela Resolução n.º 153/2024-CS/DPERO, de 14 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 144/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102511.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 2 JAIME LEONIDAS MIRANDA ALVES, matrícula n.º 300130969, lotado na Comarca de Porto Velho, 01 (um) dia de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base na Certidão de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 18/2026/CG, de 07 de janeiro de 2026, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 145/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100461.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público Substituto PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA, matrícula n.º 300132237, lotado na Comarca de Cerejeiras, 10 (dez) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escala de plantão no 1.º semestre de 2026, no período 29 de dezembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 69/2026/CG/CG-GAB, de 09 de janeiro de 2026, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 146/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101490.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES, matrícula n.º 300102426, lotado na Comarca de Porto Velho, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação na Comissão de Estágio Probatório de Defensores(as) Públicos(as), conforme a Portaria n.º 3905/2025/DPG/DPERO, de 18 de dezembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1603, de 22 de dezembro de 2025, nos termos do art. 7.º, §2.º, da Resolução n.º 10/2014-CS/DPERO, de 08 de janeiro de 2014, com redação dada pela Resolução n.º 153/2024-CS/DPERO, de 14 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 147/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104049.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 1 ANDRÉ HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS, matrícula n.º 300131402, lotado na Comarca de Presidente Médici, 10 (dez) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escala de plantão no 1.º semestre de 2026, no período de 29 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 65/2026/CG/CG-GAB, de 09 de janeiro de 2026, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 148/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110983.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública Substituta DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS, matrícula n.º 300131904, lotada na Comarca de Santa Luzia do Oeste, as férias do 1.º e 2.º períodos do exercício de 2026, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, conforme quadro a seguir.

Períodos e exercícios	Dias convertidos em abono pecuniário	Portarias	Dias de férias remanescentes
1.º período de 2026	De 24.8.2026 a 28.8.2026 e de 05.10.2026 a 09.10.2026 10 (dez) dias	Portaria n.º 1584/2025/DPERO-CG-GAB, de 26 de novembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1588, de 28 de novembro de 2025	De 04.5.2026 a 08.5.2026, de 11.5.2026 a 15.5.2026, de 17.8.2026 a 21.8.2026 e de 26.10.2026 a 30.10.2026 20 (vinte) dias
2.º período de 2026	De 01.4.2026 a 10.4.2026 10 (dez) dias	Portaria n.º 1231/2025/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1549, de 30 de setembro de 2025	De 11.4.2026 a 30.4.2026 20 (vinte) dias

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 149/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110276.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público Substituto PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA, matrícula n.º 300132237, lotado na Comarca de Cerejeiras, as férias do 2.º período do exercício de 2025, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 1198/2025/DPERO-CG-GAB, de 17 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1542, de 19 de setembro de 2025, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.8.2026 a 10.8.2026), transferindo-se o gozo agosto de 2026 para o interstício de 11.8.2026 a 30.8.2026, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 11/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 08 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	A partir de
THAMIRES PEREIRA DE SOUZA	300132285	4.ª Defensoria Pública — Comarca de Ariquemes	Graduação em Direito	Art. 25, inciso III, da Resolução n.º 83/2019/CSDPE-RO, de 19 de junho de 2019	3001.100104.2026	28.01.2026

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 28/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 13 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111067.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor MACSUED CARVALHO NEVES, Assessor Administrativo, matrícula n.º 300131685, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 10808, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 02.02.2026 a 11.02.2026), transferindo-se o gozo de 02.02.2026 a 11.02.2026 e de 06.7.2026 a 25.7.2026 para o interstício de 06.7.2026 a 25.7.2026, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 35/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110412.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor GILMAR INÁCIO DE SOUZA, Primeiro-Tenente da Polícia Militar, matrícula n.º 300132248, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 02.3.2026 a 11.3.2026), transferindo-se o gozo de 02.3.2026 a 31.3.2026 para o interstício de 12.3.2026 a 31.3.2026, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 37/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	A partir de
RAYANE MELO BACKSCHAT	300132217	Comarca de Cacoal	Graduação em Direito	Art. 25, inciso III, da Resolução n.º 83/2019/CSDPERO, de 19 de junho de 2019	3001.100044.2026	27.01.2026

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 38/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.112597.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor GRIECO DA COSTA LIDONI, Técnico Administrativo, Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300130616, lotado na Comarca de Ji-Paraná, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, alteradas via Sistema Athenas sob os formulários n.º 10243 e 10496, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 26.01.2026 a 04.02.2026), transferindo-se o gozo de 06.01.2026 a 15.01.2026 e de 26.01.2026 a 14.02.2026 para os interstícios de 06.01.2026 a 15.01.2026 e de 05.02.2026 a 14.02.2026, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 39/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	A partir de
FELIPE LUIZ DE FRANÇA	300132429	11.ª Defensoria Pública — Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	Art. 25, inciso III, da Resolução n.º 83/2019/CSDPERO, de 19 de junho de 2019	3001.100357.2026	14.01.2026

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 40/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	A partir de
AMANDA CAROLINE DO NASCIMENTO BRAGA	300131977	4.ª Defensoria Pública — Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	Art. 25, inciso III, da Resolução n.º 83/2019/CSDPERO, de 19 de junho de 2019	3001.100356.2026	28.01.2026

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 41/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO a fruição de folgas compensatórias pelo servidor Edcarlos Alfaia Galeno Barbosa, Coordenador do Núcleo Psicossocial da Região I, no período de 19.01.2026 a 23.01.2026, conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.112877.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora CLAUDIANA LINHARES ALMEIDA GERHARDT, Analista em Psicologia, matrícula n.º 300130884, lotada na Comarca de Porto Velho, para responder, cumulativamente e em caráter de substituição, pela chefia do Núcleo Psicossocial da Região I no período de 19.01.2026 a 23.01.2026 (05 (cinco) dias), correspondente à fruição de folgas compensatórias pelo titular.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 42/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidad e	Motivo do desligamento	Processo SEI	A partir de
LUÍSA DA SILVA CUNHA PORTELA	300132124	3.ª Defensoria Pública (Vara de Família) — Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	Art. 25, inciso III, da Resolução n.º 83/2019/CSDPERO, de 19 de junho de 2019	3001.100369.2026	28.01.2026

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 43/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111170.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora ALINE RODRIGUES MADEIRA FERNANDES, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300120663, lotada na Comarca de Porto Velho, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.7.2026 a 10.7.2026), transferindo-se o gozo de 01.7.2026 a 30.7.2026 para o interstício de 11.7.2026 a 30.7.2026, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 44/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidad e	Motivo do desligamento	Processo SEI	A partir de
MARIA CLARA CAMINSKI RAPOSO	300132011	24.ª Defensoria Pública — Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	Art. 25, inciso III, da Resolução n.º 83/2019/CSDPERO, de 19 de junho de 2019	3001.100368.2026	07.02.2026

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 45/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111176.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA JÚNIOR, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130632, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SD, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.8.2026 a 10.8.2026), transferindo-se o gozo de 01.8.2026 a 30.8.2026 para o interstício de 11.8.2026 a 30.8.2026, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 46/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110414.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor PHILIPPE RODRIGUES MENEZES, Tenente-Coronel da Polícia Militar, Chefe de Segurança Institucional, matrícula n.º 300132247, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SD, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.4.2026 a 10.4.2026), transferindo-se o gozo de 01.4.2026 a 30.4.2026 para o interstício de 11.4.2026 a 30.4.2026, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 47/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104782.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR o art. 1.º da Portaria n.º 27/2026/SGAP/DPERO, de 13 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1614, de 14 janeiro de 2026, a qual converteu em abono pecuniário 10 (dez) dias das férias do exercício de 2025 da servidora LARA RAVENA MENDONÇA GABRIEL, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130857, lotada na Comarca de Porto Velho.

Assim, onde se lê:

“[...] 3001.104532.2025 [...]”,

leia-se:

“[...] 3001.104782.2025 [...]”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 48/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110283.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor MÁRIO SÉRGIO BEZERRA BASTOS, Terceiro-Sargento da Polícia Militar, matrícula n.º 300132250, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 02.02.2026 a 11.02.2026), transferindo-se o gozo de 02.02.2026 a 03.3.2026 para o interstício de 12.02.2026 a 03.3.2026, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 49/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110314.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor LUIZ FERNANDO VIEIRA, Cabo da Política Militar, matrícula n.º 300132251, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.10.2026 a 10.10.2026), transferindo-se o gozo de 01.10.2026 a 30.10.2026 para o interstício de 11.10.2026 a 30.10.2026, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 51/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 16 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	A partir de
MABIANA NATANAWANY CONCEICAO SANTOS	300132153	9.ª 1.ª Defensoria Pública (1.ª e 2.ª Contestação Família) — Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	Art. 25, inciso III, da Resolução n.º 83/2019/CSDPERO, de 19 de junho de 2019	3001.100507.2026	28.01.2026

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 52/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 16 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	A partir de
VIRNA CRISTINA PEREIRA MADEIRA	300132082	25.ª Defensoria Pública (2.ª Titularidade) - Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	Art. 25, inciso III, da Resolução n.º 83/2019/CSDPERO, de 19 de junho de 2019	3001.100253.2026	21.01.2026

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 54/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 16 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	A partir de
KAREN CRISTINA DA SILVA DENCKER	300132032	5.ª Defensoria Pública — Comarca de Vilhena	Graduação em Direito	Art. 25, inciso III, da Resolução n.º 83/2019/CSDPERO, de 19 de junho de 2019	3001.100510.2026	20.01.2026

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 55/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 16 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	A partir de
VITOR DE LIMA GONÇALVES	300132402	6.ª Defensoria Pública — Comarca de Porto Velho	Pós-Graduação em Direito	Art. 25, inciso II, da Resolução n.º 83/2019/CSDPE-RO, de 19 de junho de 2019	3001.100508.2026	19.01.2026

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 56/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 16 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	A partir de
LETÍCIA HERCULANO SANTOS MEDEIROS	300132015	Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher— Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	Art. 25, inciso III, da Resolução n.º 83/2019/CSDPE-RO, de 19 de junho de 2019	3001.100518.2026	20.01.2026

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 57/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 16 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	A partir de
BOB MARLEY NASCIMENTO DA SILVA	300132272	16. ^a Defensoria Pública — Tudo Aqui (vespertino) — Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	Art. 25, inciso I, da Resolução n.º 83/2019/CSDPE-RO, de 19 de junho de 2019	3001.100521.202 6	21.01.2026

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 59/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 16 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110315.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor UILIAN CRISTIAN DA SILVA, Primeiro-Sargento da Polícia Militar, matrícula n.º 300132249, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 4/2026/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 16 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1616, de 16 de janeiro de 2026, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.02.2026 a 10.02.2026), transferindo-se o gozo de 01.02.2026 a 02.3.2026 para o interstício de 11.02.2026 a 02.3.2026, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento